

## Apresentação do volume 05, número 11 de 2018

A **Revista Transdisciplinar Logos e Veritas** retorna às mãos dos seus leitores apresentando seu décimo segundo exemplar com novos e bons trabalhos, atualizados em razão dos problemas pelos quais estamos envolvidos. Nossos autores, atentos ao cotidiano, elaboraram textos de cunho educativo e com esmerada reflexão. Nesse sentido, a presente edição ficou assim:

O artigo **A discussão gramsciana em 8 ½ de Fellini** da autoria de Anna Paula Soares Lemos, tem por objetivo analisar como o filme *8 ½* do cineasta italiano Federico Fellini traz à tona problemas que podem ser analisados via conceitos do teórico italiano marxista Antonio Gramsci. O foco está na crise do personagem Guido Ancelmi dentro do Estúdio Cinecittá. Para tanto foi necessário primeiro uma passagem pelas questões do nacional-popular, da hegemonia e do intelectual orgânico em Gramsci para tomá-lo como ponto de apoio teórico na análise que proponho, antes de fechar o foco nas cenas selecionadas do filme.

**Kant e a dupla legislação da liberdade a partir da *Metafísica dos costumes*** é o nosso segundo trabalho da pena de Clara Maria Cavalcante Brum de Oliveira. A proposta da autora consiste em investigar as considerações de Immanuel Kant (1724-1804) na primeira parte da obra *Metafísica dos Costumes*, intitulada “Princípios metafísicos da doutrina do direito”, isso sobre a dupla legislação da liberdade na unidade da razão prática. Para tanto, buscou-se estruturar a leitura da seguinte forma: primeiramente, destacou-se a importância de uma dimensão *a priori* da doutrina dos costumes e, a seguir, as observações sobre as leis morais e os dois usos da liberdade. A partir da dupla legislação da liberdade, constatou-se a distinção entre imperativos categóricos e princípios técnicos. Por fim, abordou-se o conceito filosófico do direito e o seu princípio universal formulado à maneira de um princípio supremo da doutrina dos costumes.

De autoria de Clara Maria C. Brum de Oliveira Wellington Trotta, o texto **Federalismo: reflexões sobre os modelos estadunidense e brasileiro resulta** de uma pesquisa preliminar realizada no primeiro semestre de 2016, no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, na disciplina Teoria da Constituição. A proposta foi investigar o fenômeno do federalismo para uma comparação entre a experiência estadunidense e a brasileira. Brasil e Estados Unidos vivenciaram desde o seu nascimento processos de racionalização e organizações políticas diferentes. Nessa pesquisa

observou-se que o Brasil, sob o domínio de uma cultura ibérica, experimentou um intenso controle político-econômico da Metrópole e, nesse sentido, difere dos EUA porque o caminhar histórico das ideias políticas foi marcado pelos valores do pensamento liberal, a crença de uma missão, a ideia de a América configurar o modelo de sociedade livre e ruptura com a Metrópole. A análise foi dividida em dois momentos. Iniciou-se com a conceituação do termo federalismo e suas especificidades e num segundo momento a análise dos dois modelos, o brasileiro e o estadunidense.

O artigo **Pessoas trans no sistema prisional: o dilema bioético quanto à não necessidade de cirurgia de redesignação sexual** cuja autoria é a quatro mãos de Delmo Mattos e Thiago G. Viana adota como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, a fim de que se possa discorrer acerca das implicações bioéticas relativas à necessidade ou não de cirurgia de redesignação sexual para pessoas trans que desejam fazer uso das celas destinadas às pessoas LGBTI nos presídios. Num primeiro momento, são abordados conceitos-operativos (orientação sexual, identidade de gênero, LGBTIfobia etc.). Em seguida, traça-se um panorama sobre o sistema prisional e a população LGBTI, notadamente a vivência das pessoas trans no contexto prisional, e, ainda, a política penitenciária de celas em separado para o público LGBTI. Por fim, trabalha-se a ideia, desde o ponto de vista da Bioética, da (des) necessidade de a pessoa trans ser submetida à cirurgia de redesignação sexual para ser encaminhada a uma unidade prisional em respeito à sua identidade de gênero ou, então, ser encaminhada a uma cela em separado para pessoas LGBTI, de modo a garantir o direito a uma vida livre de violência transfóbica.

**A trajetória advérbio > conjunção sob a perspectiva funcionalista** é resultado de uma pesquisa doutoral de **Fernanda Costa Demier Rodrigues**. A proposta de estudo deste trabalho inspira-se no paradigma funcionalista, o qual prevê que as estruturas da língua realizam, ao longo do tempo, a trajetória espaço > tempo > texto. Os itens e estruturas analisados nessa abordagem são vistos como elementos que passam por transformações de sentido e de forma durante o período de tempo que são utilizados, por interferência de fatores de ordem interacional, de frequência de uso, além de pressões de natureza cognitiva. Dessa forma, os objetos de pesquisa que serão aqui tratados – *agora, então, já e depois* - assumem funções diferentes de suas prototípicas, deixando, por vezes, de exercer usos gramaticais e passando a exercer usos mais discursivos.

**Um estudo sobre a evasão na educação à distância**, de Jorge Vieira da Rocha, tem como objetivo fazer uma reflexão em torno do processo de permanência e da evasão

nesta modalidade de ensino. As trocas de experiências, conhecimentos, aprendizados e ideias entre professor-aluno irão possibilitar uma variação de combinações e níveis de qualidades no quesito interação. O relacionamento entre ambos dependerá do nível de comprometimento do aluno em realizar “o algo a mais”, além daquele ao assumir uma postura passiva à espera da iniciativa do professor, que exerce basicamente as funções de: incentivador vibrante e orientador. Nessa teia de construção do conhecimento, o professor fala e, acima de tudo, ouve; ou seja, dialoga com o aluno e permite que este aja e defenda seu posicionamento. O diálogo depende da intersubjetividade que, segundo Martin Buber (1878-1965), é a capacidade do homem de se relacionar com o seu semelhante. Caso não aconteça esta química, a tendência é que o aluno abandone o curso e não complemente o seu aprendizado.

Marcos Carnevale é autor do texto **O direito e a justiça na perspectiva de Hans Kelsen**. Este ensaio busca apresentar o pensamento de Kelsen sobre Direito e Justiça partindo da explicitação, na introdução, do histórico de vida pessoal/profissional pela qual passou a formação de seu intelecto, que influenciou na construção de suas teorias. A defesa irrestrita da “pureza” do direito é desenvolvida no item seguinte, enquanto metodologia para garantir a autonomia do Direito como Ciência. Para chegar no tópico em que o jurista define o que entende por Justiça, e seus axiomas, que afastam do estudo do Direito que ele tenha que se preocupar com a justiça como objeto da ordem jurídica.

**Reflexões sobre a fé em dois momentos de Maria Inês Chaves Preza Freitas**, investiga o conceito de fé que, segundo a teologia católica é, de certo modo, estritamente um conceito intelectual da fé desenvolvido pela teologia de cunho nitidamente racional da Idade Média. Mais tarde, a Reforma levantou muitas controvérsias sobre esse conceito. A noção bíblica de fé, que precede a todos esses movimentos, não é tão rigidamente intelectual; apesar de comportar elementos racionais, a fé bíblica, vista como um todo, é um ato psíquico mais amplo. Então, o que é, afinal, a fé? Se Jesus disse que se amarmos o próximo, já estaremos vivendo o Reino aqui na Terra, então, fé e amor, caminham juntos? A Graça de Deus é o grande tema dos melhores pregadores, ao passo que a fé do homem é o tema cotidiano da sua vida, ou não existe. Na realidade, os homens sempre alimentam sua fé com o amor daqueles que os amam. Por isso, torou-se substância existencial para esta e a outra vida, em matéria e espírito.

**Brecht, Foucault e os determinantes políticos para entendimento da verdade jornalística** é um artigo de Renato Nunes Bittencourt e Emanuelle Bezerra Silva que tem

Apresentação do volume 5 – TROTTA, W

por escopo analisar, sob a luz dos discursos de Bertold Brecht e de Michel Foucault, a noção de verdade percebida no jornalismo tanto pelos profissionais desta atividade como pela sociedade. A escolha de fatos a serem noticiados e a forma como eles são apresentados à sociedade afeta a percepção de realidade das pessoas. Por isso é importante estudar o conceito de verdade que, em geral, é adotado pelos meios de comunicação e as consequências dessa escolha na vida cotidiana das pessoas.

Apresentados, resumidamente, os textos desta edição, aguardamos críticas capazes de corrigir nossos passos, cujo fim é motivar o diálogo reflexivo sobre problemas atuais.

Boa leitura,

Wellington Trotta